

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23256.014957/2023-31

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em

Alimentos - Campus Fortaleza

A Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso Técnico em Alimentos (concomitante), na modalidade EJA, no semestre letivo 2024.1, após análise do resultado da aferição da heteroidentificação após recursos apresenta o Resultado Final da Seleção, nos termos cumprimento ao cronograma do Edital Nº 52/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, conforme demonstrado no Quadro 1 - Resultado Final da Seleção.

- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO -

Quadro 1. Resultado Final da Seleção para o Curso Técnico em Alimentos (concomitante), na modalidade-EJA.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FREQUÊNCIA	DESEMPATE	SITUAÇÃO			
Vagas para alunos matriculados em escola pública, independentemente de onde tenha cursado o ensino fundamental							
1	JOSE ATOALPA MARQUES	100	1º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado			
2	ANA MARIA DE OLIVEIRA LESSA	100	-	Classificado			
3	ANTONIO ABEROALDO VIEIRA DE SOUSA	90	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado			
4	JEAN CARLO DA LUZ BATISTA	90	-	Classificado			
5	KLEBER CUNHA DE SOUSA	85	-	Classificado			
6	CLAUDIANE DOS SANTOS COELHO CADETE	84	-	Classificado			
7	FRANCISCO OVIDIO DE LIMA JUNIOR	75	-	Classificado			

8	JOSIANE GOMES SILVA	70	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
9	JOSÉ ADRIANO MOURA DE FREITAS	70	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
10	CIBELE SILVA DO NASCIMENTO	70	-	Classificado
11	MARIA ILZA FERREIRA DO NASCIMENTO NOVAIS	65	-	Classificado
12	CLÁUDIA MATOS PEREIRA	60	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
13	VIVIAN SANTOS DA SILVA SOUSA.	60	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
14	FRANCISCA VANDA MARANHÃO SILVA	60	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
15	JANE LENA ALBUQUERQUE DA SILVA	60	-	Classificado
16	JULIANA SILVIA DE OLIVEIRA	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
17	ROSEANE ARAUJO VIEIRA	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
18	GLAYCIANNE DE SOUZA SAMPAIO	50	-	Classificado
19	CARLICE DE OLIVEIRA MORAIS	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
20	ANA PAULA RIBEIRO GOMES	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
21	CAMILA SILVA DANTAS ASSUNÇÃO	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado
22	MARCOS ANTÔNIO BRAGA NOGUEIRA	50	2º critério (conforme subitem 7.1.5 do edital)	Classificado

			2º critério				
23	BEATRIZ ABREU FALCÃO	50	(conforme subitem 7.1.5	Classificado			
	TALCAO		do edital)				
Vagas para pe	essoa com renda fai	miliar bruta per	·	nferior a 1,5			
salário mínimo							
L1 (EEP + RENDA	()						
	ANTONIO LOPES		1º critério (conforme				
1	DA FONSECA	100	subitem 7.1.5	Classificado			
	B/ (1 011326/ (do edital)				
	MAIGUEL TELVELD						
2	MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	100	-	Classificado			
	DE OLIVEIKA						
	,						
3	MÉRCIA DA SILVA	75	_	Classificado			
	PAULO						
	ANA PAULA	_					
4	RODRIGUES	50	-	Classificado			
	OLIVEIRA						
L2 (EEP + RENDA	+ PPI)						
	ANA ANGELICA MARCELINO		2º critério				
1	SOARES	100	(conforme subitem 7.1.5	Classificado			
	CORDEIRO		do edital)				
	SIMONE MENDES		2º critério				
2	DE SOUSA	100	(conforme subitem 7.1.5	Classificado			
	22 33 33 (do edital)				
	ANIA MAADIA ODIIT		2º critério				
3	ANA MARIA CRUZ DE AGUIAR	100	(conforme subitem 7.1.5	Classificado			
	DE AGUIAN		do edital)				
			,				
	ANTONIO						
4	AURICELIO	100	-	Classificado			
	GOMES DA ROCHA						
	NOCHA						
	CARLOC						
5	CARLOS ANTONIO SILVA	75	_	Classificado			
, ,	GOMES	, ,	_	Ciassificado			
L9 (EEP + RENDA + PcD)							
Não houve inscritos, portanto, essas vagas foram remanejadas para cota L1 L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD)							
LIU (CEP + KENDA + PPI + PCD)							

Não houve inscritos, portanto essas vagas ficaram ociosas

Vagas para pessoa com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo

L5 (EEP)

Não houve inscritos, portanto, essas vagas ficaram ociosas

L6 (EEP + PPI)

Não houve candidatos classificados, portanto, essas vagas ficaram ociosas

L13 (EEP +PcD)

Não houve inscritos, portanto essas vagas ficaram ociosas

L14 (EEP + PPI + PcD)

Não houve inscritos, portanto, essas vagas ficaram ociosas

Legenda:

L1 (EEP + RENDA) - Vagas para pessoa com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1.5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas

L2 (EEP + RENDA+ PPI) - Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L5 (EEP) - Vagas para pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L6 (EEP + PPI) - Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L9 (EEP + RENDA + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. L13 (EEP + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. L14 (EEP + PPI + PcD) - Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino

Observação:

fundamental em escolas públicas.

Candidatos que tiveram indeferimento da sua autodeclaração ou que não participaram do procedimento de heteroidentificação, foram reclassificados nas vagas destinadas a alunos matriculados em escola pública, independentemente de onde tenham cursado o ensino fundamental (conforme subitens 4.9.7 e 4.9.8 deste edital).

Os demais candidatos, cujos nomes não estão na lista foram eliminados do processo seletivo deste edital.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

MARIETA MARIA MARTINS LAUAR Presidente em exercício da Comissão de Seleção Edital nº 52/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE



Documento assinado eletronicamente por Marieta Maria Martins Lauar, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 09/02/2024, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? https://sei.itce.edu.pr/sei/controlador_externo.prip.
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5856485** e o código CRC **5DF49BDF**.

23256.014957/2023-31 5856485v4